ATA N°. 24/2024

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária, com início às dezoito horas e trinta minutos, tendo como local a Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Antônio Pauletti, nº 1.085, na cidade de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul. A Sessão foi presidida pela Vereadora Marieli Vobito, Presidente, e secretariada pela Vereadora Rejane Paula Pauletti Biessek, 1ª Secretária da Mesa Diretora, contando ainda com a presença dos seguintes Vereadores: Andreia Paula Franceschi, Marilia Sanzovo Vitali, Sônia Mara Kaczanoski Betiol, Cleonice Miechoanski Vooss, Emerson Fiori, Solange Ploia Lorenzi e Denilson Pauletti. A Sessão contou também com a presença do Assessor Jurídico Dieicon Karpinski. Havendo quórum legal de Vereadores, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Ordinária e solicitou à Secretária para que a mesma fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Depois de ser colocada em discussão e em seguida em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente solicitou à Secretária para que efetuasse a leitura da matéria constante para ordem do dia. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. De imediato, passou-se para o período da discussão e votação da matéria constante para a ordem do dia, qual seja: PARECER N° 01/2024, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, de autoria da COMISSÃO GERAL DE PARECERES. Referente ao: PROJETO DE LEI No 040/24, DE 20 DE AGOSTO DE 2024. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, e dá outras providências. PARECER FAVORÁVEL À MATÉRIA, SEM EMENDAS. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 040/24, DE **20 DE AGOSTO DE 2024.** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 041/24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024. Autoriza a firmatura de convênio de mútua colaboração com a Instituição CEO-GV de Getúlio Vargas, e dá outras providências. Colocado em discussão e em seguida em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos passou-se para o momento do pequeno expediente, onde nenhum Vereador fez uso da palavra. Não havendo mais nada a ser tratado, a Senhora Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores e as demais pessoas presentes e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 18 de setembro de dois mil e vinte quatro, quarta-feira, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, e deu por encerrada a Sessão Ordinária. SALA DE SESSÕES LINDOLPHO FRANK, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte quatro.

MARIELI VOBITO, Presidente.

REJANE PAULA PAULETTI BIESSEK, 1^a Secretária.